

EEM - Biotecnologia S.A.

Relatório de Gestão

Exercício de 2021

Atividade da empresa

A EEM – Biotecnologia, S.A., anteriormente denominada EEM & BFS – Energy, S.A., é a empresa proprietária da Unidade de Produção de Biomassa do Porto Santo, que efetua captura e fixação de CO₂, eliminado através do cultivo de microalgas, das quais é posteriormente produzida biomassa.

O parceiro tecnológico da EEM-Biotecnologia, S.A. é a firma Buggypower Portugal, responsável pelo funcionamento e exploração de Unidades de Produção de Biomassa de Microalgas.

Após uma primeira fase de pesquisa, desenvolvimento e implementação do projeto de produção de biocombustível, e fruto também da quebra do preço do petróleo no mercado internacional, considerou-se importante e decisivo alargar o âmbito do Projeto no sentido de conjugar uma ótica de maior inovação – pilar indispensável ao desenvolvimento regional – com a necessidade, sempre presente, de alcançar a rentabilidade do investimento efetuado, assegurando o seu *payback*.

Deste modo, iniciou-se um processo com vista à valorização da biomassa de microalgas para outros fins. Concretamente, com base nas microalgas marinhas, qualificou-se a infraestrutura para o desenvolvimento de produtos de alto valor acrescentado, com valor superior ao biocombustível.

Assim, a Unidade tem como objetivo a captação e o tratamento de Gases de Efeito de Estufa (GEE) com recurso às microalgas, e a obtenção de biomassa de origem marinha para incorporação em produtos de valor acrescentado, destinados à alimentação humana (*food*) e de animais (*feed*), cosmética e farmacêutica, entre outros.

Esta unidade encontra-se baseada na bioeconomia e na economia azul e circular, assente na implementação de elevados padrões de qualidade e certificação dos processos e infraestruturas, resultantes de elevados níveis de investigação e desenvolvimento.

A unidade com uma forte componente de inovação tecnológica, está dotada de 1.100 m³ de cultivo, uma das maiores unidades do mundo em fotobioreactores fechados.

Para além dos benefícios de eliminação dos GEE's, a atividade da Unidade tem um grande impacto sócio-económico na região do Porto Santo, sendo um dos maiores empregadores, com quadros de alto nível de especialização tecnológica. Por outro lado, assegura a sua atividade durante todo o ano e estimula a economia local.

Este projeto faz também parte da estratégia definida para o Porto Santo Sustentável- *Smart Fossil Free Island*.

No início de 2019, foi assinado um contrato temporário de exploração da fábrica, por um período de 3 anos. O acordo teve por base projeções económicas a 20 anos prevendo que a EEM-Biotecnologia suporte um montante fixo pela operação e manutenção e seja ressarcida pela produção obtida, estando contratualmente definidas quantidades e preços mínimos de venda, para os primeiros 3 anos. Com base neste contrato, deu-se início à exploração em janeiro de 2019, tendo o primeiro ano de atividade decorrido dentro do esperado.

Devido à situação pandémica decorrente da COVID-19, o ano de 2020, foi marcado por uma substancial e abrupta alteração nas relações sociais, em particular devido ao isolamento/confinamento social, e nas práticas laborais. Como consequência, verificou-se um efeito combinado de redução do consumo e da produção, com repercussões na atividade económica com respetivo impacto transversal em todos os sectores.

As Autoridades de Saúde decretaram o fecho temporário da fábrica entre março e abril de 2020, verificando-se uma redução significativa da produção.

Apesar do encerramento total da fábrica ter ocorrido por um período, dado o funcionamento do processo produtivo, envolvendo organismo vivos, em diferentes fases do ciclo de vida, até à paragem total, houve um processo de retirada das algas e limpeza dos equipamentos (fotobiorreatores). Da mesma forma, o início das operações, a partir de finais de abril, ocorreu de forma progressiva, ao longo de várias semanas, com o objetivo de retomar o nível de atividade adequado a esta fase de desenvolvimento do projeto.

Todavia, pelo facto de ter sido necessário encerrar a Unidade, e ter sido restringido/impedido o acompanhamento da mesma pela equipa de biólogos responsável pela operação, surgiu, no reinício da atividade da fábrica, uma contaminação por agente biológico externo, que veio a condicionar a retoma da atividade, obrigando a voltar a parar completamente a atividade produtiva, para levar a cabo uma descontaminação exaustiva.

Assim, as medidas adotadas pelas autoridades competentes no âmbito da luta contra esta pandemia, tiveram um impacto direto na produção, durante bastante mais tempo do que aquele em que a fábrica esteve encerrada, atendendo a que também contribuíram para o aparecimento de uma indesejável contaminação da cultura, que ainda não foi totalmente debelada, continuando a afetar os níveis de produtividade da fábrica ao longo de 2021, apesar dos esforços envidados no sentido de solucionar o problema. Desde abril de 2021, verificou-se uma recuperação progressiva da produção, tendência esta que se espera manter nos próximos meses.

Para além do impacto direto na exploração da fábrica, a contração generalizada da economia a nível mundial, teve também reflexo muito significativo no nível de atividade, em 2020 e 2021, face ao esperado em condições normais.

O impacto situação económica e social dos 2 últimos anos, só por si, altamente penalizante para a generalidade das atividades económicas, teve um efeito amplificado nesta empresa, devido à natureza inovadora do seu processo industrial e dos produtos que disponibiliza, bem como por ainda se encontrar numa fase de introdução no mercado.

Assim, apesar do 2º semestre de 2021 ter sido de recuperação económica, a atividade da sociedade continuou a sofrer um impacto fortemente negativo, com reflexo no seu desempenho operacional e económico/financeiro.

Neste contexto, a produção de biomassa na Unidade ressentiu-se grandemente, pelo que as partes outorgantes do Contrato Temporário de Exploração em vigor, celebrado no início de 2019, a EEM - Biotecnologia S.A. e a Buggypower Portugal – Gestão e Produção de Biomassa Lda. acordaram, ao abrigo das cláusulas décima e décima primeira, na necessidade de revisão das condições contratuais, face à redução significativa já verificada na produção, bem como à incerteza quanto à duração e reais impactos desta situação ao nível da atividade económica, de uma forma geral.

Assim, as partes definiram, de comum acordo, que enquanto durarem os efeitos económicos da pandemia, serão ajustadas em baixa, as quantidades previstas na cláusula quarta, bem como a Contrapartida financeira da operação e manutenção da Unidade prevista na cláusula terceira, de acordo com a evolução da conjuntura e com o objetivo de manter a unidade em funcionamento. Em 2021, continuaram a verificar-se as condições que levaram à revisão, em 2020, do contrato de exploração assinado em 2019, tendo sido novamente ajustadas as quantidades e a Contrapartida financeira da operação e manutenção da Unidade.

A renegociação das condições contratuais, para além do objetivo de minimizar as perdas para a empresa, foi também norteadada por princípios de responsabilidade e sustentabilidade social, com o objetivo de manter os postos de trabalho que dependem diretamente da sua atividade, uma vez que esta Unidade tem um grande impacto socioeconómico na região do Porto Santo, sendo um dos maiores empregadores, com quadros de alto nível de especialização tecnológica. Para além disso, dado o isolamento e pequena dimensão da ilha, a atração e manutenção destes quadros tem-se mostrado extremamente difícil, facto que foi também tido em linha de conta.

Em face da alteração das circunstâncias em que as partes celebraram contrato em 2019, foi solicitado em outubro de 2020, a um consultor externo, um novo estudo de mercado sobre o

negócio, para que posteriormente, se efetue um novo estudo de viabilidade financeira e económica, a fim de avaliar e decidir em que termos o mesmo poderá ser revisto.

O estudo do mercado de microalgas, concluído em 2021, permite inferir que as espécies mais cultivadas na Unidade, com particular destaque para a “Nannochloropsis Gaditana” e “Tetraselmis Chuii”, apresentam cotações que permitem antecipar que a Unidade dispõe de oportunidades e potencialidade de mercado, com perspetivas de alcançar a viabilidade do projeto.

Todavia como ainda não se alcançaram resultados operacionais positivos, o Conselho de Administração da empresa, embora reconhecendo a importância da captação de CO₂ e o potencial valor da biomassa, entende que é necessário reavaliar o modelo de exploração da fábrica, por forma a encontrar a melhor solução que permita cobrir os custos de exploração e assegurar o necessário retorno do investimento. Para este efeito solicitou no início de 2022 um trabalho de auditoria/consultoria a uma empresa especializada, que permitirá tomar decisões relativamente a melhores soluções para rentabilizar os ativos.

Desempenho económico e financeiro

Face à conjuntura e contingências vividas nos últimos 2 anos, em 2021, o desempenho da empresa foi, naturalmente, fortemente afetado, tendo, no entanto, o efeito sido minimizado, por via da referida revisão das condições contratuais.

As vendas no valor de 414 milhares de euros correspondem a 4.143 Kg vendidos a um preço de 100 euros/Kg, menos 286 milhares de euros que no ano anterior. As vendas foram negativamente influenciadas por um lado, pela contaminação da cultura, que continua a afetar os níveis de produtividade da fábrica, e por outro, pela contração generalizada da procura a nível mundial, que afeta igualmente a biomassa. Apesar de continuar a ser um valor baixo, verificou-se uma melhoria do nível de produção, a partir do 2º trimestre do ano.

Os fornecimentos e serviços externos correspondem, essencialmente, ao custo com operação e manutenção da fábrica, tendo, nos termos do acordo de revisão do contrato de exploração para o ano de 2021, permitindo a sua redução em 472 milhares de euros, em função do menor nível de produção.

As depreciações/amortizações, dizem respeito à Unidade, cuja vida útil esperada é de 20 anos, para a maior parte dos equipamentos que a constituem, ascendendo a 3.050 milhares de euros, valor idêntico ao ano anterior.

Apesar de continuar a apresentar resultados negativos, o EBITDA melhorou cerca de 18% ascendendo a - 875 milhares de euros, enquanto o Resultado Líquido, no valor de - 2.663 milhares de euros, apresenta uma melhoria de 28%.

A sociedade aplica o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS).

O Ativo fixo tangível no valor de 45.452 milhares de Euros, diz respeito à Unidade de Produção de Biomassa na ilha do Porto Santo. Em 2021, foram investidos 407 milhares de Euros, em ações de melhoria da capacidade produtiva, fiabilidade de funcionamento e redução do impacto ambiental, trabalhos que, devido à conjuntura, não estavam totalmente concluídos no final de 2021.

O aumento do saldo de clientes, reflete as dificuldades geradas pela conjuntura desfavorável que se viveu nos últimos 2 anos.

A rubrica Estado e outros entes públicos refere-se a IVA e IRC. Aplicando a empresa o RETGS, os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento, competem à empresa mãe, a EEM.

Nos Capitais próprios, o resultado do ano transato foi transferido na totalidade para Resultados transitados. Foram efetuadas prestações suplementares de capital no valor de 1.638 milhares de euros.

A rubrica de fornecedores inclui 2.067 milhares de euros em dívida à empresa mãe, a EEM.

Perspetivas futuras/Riscos e incertezas

A atividade económica global desacelerou nos primeiros meses de 2022, devido ao impacto da nova vaga da pandemia, num contexto de subida da inflação. No entanto, as medidas de controlo da pandemia tiveram um impacto negativo moderado e de curta duração sobre o crescimento da economia mundial, comparativamente com o sucedido no passado recente.

A invasão da Ucrânia pela Rússia no final de fevereiro implica uma deterioração das perspetivas de crescimento da economia global no curto prazo e um aumento da pressão inflacionista.

O conflito originou uma intensificação do crescimento dos preços do petróleo e do gás nos mercados internacionais, em virtude da importância da Rússia no abastecimento destas matérias-primas na Europa. Traduziu-se também num aumento da incerteza e do risco geopolítico, com efeitos negativos sobre os mercados financeiros e na confiança dos agentes económicos. A Rússia

não é um parceiro comercial relevante de Portugal, mas o impacto indireto via economias da Europa Central e de Leste contribuiu para deteriorar o enquadramento externo. Adicionalmente, o conflito pode causar novas disrupções sobre as cadeias de valor globais, em particular das dependentes de matérias-primas da Rússia ou do transporte de mercadorias. Esta situação pode também ser agravada pelo aumento recente de casos de COVID-19 em algumas economias asiáticas.

Mesmo neste cenário marcado pela elevada incerteza associada ao evoluir da situação na Ucrânia, o Banco de Portugal (BdP), continua a projetar um crescimento significativo da economia portuguesa, estimando que o PIB cresça 4,9% em 2022, e 2,9% e 2,0% nos 2 anos seguintes.

A atividade económica irá beneficiar com o aumento do recebimento de fundos da União Europeia no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e da manutenção de condições financeiras favoráveis, apesar de o mercado antecipar um aumento gradual das taxas de juro.

No início de 2022, ainda não tinha sido totalmente debelada a contaminação da cultura, que continua a afetar os níveis de produtividade da fábrica, estando a ser envidados todos os esforços no sentido de solucionar o problema, esperando-se uma recuperação progressiva da produção, ao longo do ano.

Tendo em conta os resultados do estudo de mercado e considerando que a fábrica não tem tido, no atual formato de exploração, grande saída, venda ou comercialização, que permita equilibrar a exploração e antecipar o retorno do investimento, a empresa solicitou em janeiro de 2022 uma auditoria e um estudo a uma consultora externa, com o propósito de apurar os elementos financeiros da cadeia de valor e da produção da fábrica, com o objetivo de ser encontrando, o melhor modelo de exploração da fábrica, que maximize o seu potencial e o valor para o acionista.

Prevê-se que a auditoria/consultoria e estudo, estejam concluídos no final do 1º semestre do ano.

O estudo de viabilidade terá também em conta os eventuais impactos e incertezas associadas a esta nova realidade surgida na sequência da invasão da Ucrânia em fevereiro de 2022.

Até que esteja terminado o estudo de viabilidade económica, foi celebrado um aditamento de 6 meses ao contrato de exploração 2019/2021, no qual se define o valor mensal a pagar pela contrapartida da operação e manutenção da fábrica.

Neste contexto, não obstante, se reconheça que se trata de um projeto de vanguarda tecnológica inserido num mercado emergente, também se perspetiva que a qualidade da biomassa extraída das microalgas marinhas se irá traduzir, a médio e longo prazo, na recuperação da sustentabilidade da empresa.

6 

Outras divulgações obrigatórias

Nos termos do Artigo 397º do CSC, não existiram, durante o exercício de 2021, autorizações concedidas para negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

Nos termos do Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos Órgãos Sociais não detêm a titularidade de quaisquer ações e/ou obrigações da Empresa.

Nos termos do Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, a 31 de dezembro de 2021, a EEM, S.A. detém a totalidade do capital social da EEM - Biotecnologia, S.A.

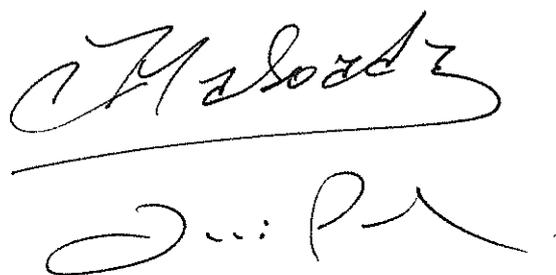
A empresa não tem em mora quaisquer dívidas à Administração Fiscal, nem à Segurança Social.

Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício encontram-se divulgados na Nota 21 das Demonstrações Financeiras.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado líquido negativo do exercício, no montante de 2.663.145 euros, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

O Conselho de Administração



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Masoada', written over a horizontal line.



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ana Cristina Santos', written below the signature above.

EEM - Biotecnologia S.A.

Demonstrações financeiras

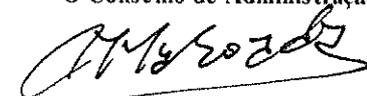
31 de dezembro de 2021

Balço			<i>(em Euros)</i>	
em 31 dezembro de 2021		Notas		
Ativo			2021	2020
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	7		45.451.946	48.094.690
			45.451.946	48.094.690
Ativo corrente				
Clientes	8		1.423.121	917.675
Estado e outros entes públicos	9		2.142.892	1.115.643
Caixa e depósitos bancários	5		109.626	458
			3.675.639	2.033.776
Total do ativo			49.127.585	50.128.466
Capital próprio e passivo				
Capital próprio				
Capital subscrito	10		6.000.000	6.000.000
Outros instrumentos de capital próprio	11		52.533.264	50.895.697
Resultados transitados	12		(8.896.920)	(5.211.150)
Resultado líquido do período			(2.663.145)	(3.685.770)
Total do capital próprio			46.973.199	47.998.777
Passivo				
Passivo corrente				
Fornecedores	13		2.131.551	2.110.202
Outras dívidas a pagar	14		22.835	19.487
			2.154.386	2.129.689
Total do passivo			2.154.386	2.129.689
Total do capital próprio e do passivo			49.127.585	50.128.466

O Contabilista Certificado

Rubine Gonçalves

O Conselho de Administração



J... PU

Ana Cristina Bento Andreia

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração dos Resultados por Natureza

Período findo em 31 de dezembro de 2021

	Notas	<i>(em Euros)</i>	
Rendimentos e gastos			
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	15	414.300	700.000
Fornecimentos e serviços externos	16	(1.287.767)	(1.759.351)
Outros gastos	17	(1.618)	(1.504)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(875.085)	(1.060.855)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	(3.049.744)	(3.049.744)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(3.924.829)	(4.110.599)
Resultado antes de impostos		(3.924.829)	(4.110.599)
Imposto sobre o rendimento do período	18	1.261.684	424.829
Resultado líquido do período		(2.663.145)	(3.685.770)

O Contabilista Certificado

Ribana Gonçalves

O Conselho de Administração


 D. ... P. U.
 Ana Cristina Antunes

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração das alterações no capital próprio no período 2020

(em Euros)

Descrição		Capital subscrito (Nota 11)	Outros instrumentos de capital próprio (Nota 12)	Resultados transitados (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2020	1	6.000.000	30.000.000	(1.288.624)	(3.922.526)	30.788.850
Alterações no período	2	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	3				(3.685.770)	(3.685.770)
Resultado integral	4=2+3				(3.685.770)	(3.685.770)
Operações com detentores de capital no período						
Aplicação do resultado líquido do período anterior		-	-	(3.922.526)	3.922.526	-
Outras operações	5	-	20.895.697	(3.922.526)	3.922.526	20.895.697
Posição no fim do período 2020	6=1+2+3+5	6.000.000	50.895.697	(5.211.150)	(3.685.770)	47.998.777

Demonstração das alterações no capital próprio no período 2021

(em Euros)

Descrição		Capital subscrito (Nota 11)	Outros instrumentos de capital próprio (Nota 12)	Resultados transitados (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2021	1	6.000.000	50.895.697	(5.211.150)	(3.685.770)	47.998.777
Alterações no período	2	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	3				(2.663.145)	(2.663.145)
Resultado integral	4=2+3				(2.663.145)	(2.663.145)
Operações com detentores de capital no período						
Aplicação do resultado líquido do período anterior		-	-	(3.685.770)	3.685.770	-
Outras operações	5	-	1.637.567	(3.685.770)	3.685.770	1.637.567
Posição no fim do período 2021	6=1+2+3+5	6.000.000	52.533.264	(8.896.920)	(2.663.145)	46.973.199

O Contabilista Certificado

Rubine Gonçalves

Conselho de Administração

ATM...
...
Ana Cristina Denton...

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração de fluxos de caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Notas

(em Euros)

	2021	2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	-	485.326
Pagamentos a fornecedores	(1.545.611)	(2.073.486)
Caixa gerada pelas operações	(1.545.611)	(1.588.160)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	424.829	-
Outros recebimentos/pagamentos	(617)	(506)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	(1.121.399)	(1.588.666)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>		
Ativos fixos tangíveis	(407.000)	(447.468)
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	(407.000)	(447.468)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
<u>Recebimentos provenientes de:</u>		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	1.637.567	2.031.720
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	1.637.567	2.031.720
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	109.168	(4.414)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 458	4.872
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 109.626	458

O Contabilista Certificado

Rubina Gonçalves

O Conselho de Administração

[Assinatura]
[Assinatura]
 Ana Cristina Antunes

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Anexo

1 Identificação da entidade

A EEM - Biotecnologia, S.A. (Biotecnologia ou Entidade) é uma sociedade anónima com sede social no Funchal, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses n.º 32, constituída em 28 de outubro de 2009, sob a designação de EEM & BFS Energy, S.A., e que tem por objeto a produção e comercialização de biomassa a partir do cultivo de algas marinhas, a sua transformação em energia elétrica e sua valorização energética, bem como a comercialização de outros subprodutos que resultem do processo de fabrico de biomassa.

O capital social da Entidade é detido na totalidade pela EEM, com sede na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses n.º 32.

O capital social de 6.000.000 euros encontra-se integralmente subscrito e realizado.

No início de 2019, foi assinado um contrato de exploração da fábrica, por um período de 3 anos, renovável por iguais períodos. O acordo tem por base projeções económicas a 20 anos e prevê que a EEM-Biotecnologia suporte um montante fixo pela operação e manutenção e seja ressarcida pela produção obtida, estando contratualmente definidas quantidades e preços mínimos de venda, para os primeiros 3 anos. Com base neste contrato, deu-se início à exploração durante o mês de janeiro de 2019.

Face aos efeitos muito relevantes que as medidas de contenção da pandemia tiveram na atividade da empresa, as partes definiram, de comum acordo, que enquanto durarem os efeitos económicos da pandemia, serão ajustadas em baixa, as quantidades previstas na cláusula quarta, bem como a Contrapartida financeira da operação e manutenção da Unidade prevista na cláusula terceira, de acordo com a evolução da conjuntura e com o objetivo de manter a unidade em funcionamento, o que voltou a acontecer em 2021.

Em face da alteração das circunstâncias em que as partes celebraram contrato em 2019, foi solicitado a um consultor externo, um novo estudo de mercado sobre o negócio, que ficou concluído em 2021, para que posteriormente, se efetue um novo estudo de viabilidade financeira e económica, a fim de avaliar e decidir em que termos o mesmo poderá ser revisto.

As demonstrações financeiras da Biotecnologia são consolidadas pela EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

- 2.1 As demonstrações financeiras da EEM – Biotecnologia S.A. foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

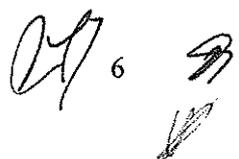
As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da EEM – Biotecnologia S.A. no dia 30 de março de 2022, sujeitas ainda a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. Estas demonstrações financeiras são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

Na avaliação efetuada foi tomado em consideração que os resultados do exercício e do exercício anterior foram negativos, situação que resulta do facto de a Entidade ter iniciado a atividade operacional em janeiro de 2019, realidade esta, em muito agravada pela conjuntura que se viveu em 2020 e 2021.

Sendo inegável o impacto muito negativo que a pandemia de COVID-19 teve na atividade da empresa, o Conselho de Administração mantém a confiança no projeto, e a convicção, de que, embora seja necessária a sua reavaliação em função da atual conjuntura, será possível a sua rentabilização, embora num horizonte temporal mais alargado do que o inicialmente previsto.

Conforme referido, face à alteração das circunstâncias em que as partes celebraram o contrato em 2019, foi solicitado a um consultor externo, um novo estudo de mercado sobre o negócio, que ficou concluído em 2021, para que posteriormente, se efetue um novo estudo de viabilidade financeira e económica, a fim de avaliar e decidir em que termos o mesmo poderá ser revisto.

 6

Em virtude da capacidade e manutenção do suporte financeiro por parte do Acionista, nomeadamente em facultar mecanismos que assegurem a liquidação dos valores em dívida para com fornecedores, o Conselho de Administração concluiu que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter a atividade, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 4 foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2021 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2020.

- 2.2** Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.
- 2.3** Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

3 Adoção pela primeira vez das NCRF

Não aplicável.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

4.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 4.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

4.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

A Entidade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações de ativos fixos tangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, após a dedução do seu valor residual, de acordo com o período de vida útil esperado dos ativos.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

b) Ativos intangíveis

A EEM – Biotecnologia S.A. reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Ativos intangíveis com vida útil finita

Os ativos intangíveis com vida útil finita encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.


8 


Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método da linha reta pelo período de vida útil esperado dos ativos. Os direitos registados são amortizados pelo período durante o qual se espera que fluam benefícios económicos futuros para a EEM – Biotecnologia S.A. por via da exploração do ativo.

A EEM – Biotecnologia S.A. procede a testes de imparidade para os ativos intangíveis sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

c) Créditos a receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante de perda estimada, num período posterior.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade no curto prazo a contar da data de balanço onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

e) Impostos sobre o rendimento do exercício

A EEM – Biotecnologia S.A. está sujeita ao regime fiscal consagrado pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. De acordo com a legislação portuguesa, as declarações de impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais nos 4 anos para os períodos de tributação iniciados a partir de 2012 (Segurança Social: 5 anos). No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para exercícios de 2021, 2020, 2016, 2015 e 2014 e cinco anos para os exercícios de 2019, 2018 e 2017. Nos termos do regime especial de dedução de prejuízos fiscais, publicado na Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho, a contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais previsto no n.º 1 do artigo 52.º do Código do IRC, aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

Adicionalmente, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, independentemente do período de tributação em que tenham sido apurados. O referido limite é aumentado para 80% relativamente aos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021, nos termos do regime especial de dedução de prejuízos fiscais, publicado na Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho.

Os impostos sobre o rendimento do exercício, correspondem aos impostos correntes e aos impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Entidade, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Entidade. A Entidade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21% sobre a matéria coletável, por ter optado pelo Regime Especial de tributação de Grupos de Sociedades em 2020. A tributação é acrescida de Derrama municipal, que incide sobre o lucro tributável, cuja taxa é determinada por cada Município.

Adicionalmente, o lucro tributável que exceda os 1.500.000 Euros está sujeito a Derrama estadual às seguintes taxas:

- 2,1% (3% em 2020) para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 3,5% (5% em 2020) para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros;
- 6,3% (9% em 2020) para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.


10 


Os impostos sobre os lucros são reconhecidos nos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado, de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a EEM – Biotecnologia S.A. procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que i) tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e ii) os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

f) Instrumentos financeiros

A EEM – Biotecnologia S.A. reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento financeiro.

A EEM – Biotecnologia S.A. mensura os instrumentos financeiros ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade quando satisfazem todas as seguintes condições:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo; (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;

- Não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito).

Os restantes instrumentos financeiros são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição líquido de imparidade, quando não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor.

Cientes e Outros créditos a receber

A EEM – Biotecnologia S.A. regista os Clientes e Outros créditos a receber em cada data de balanço ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade. Estes ativos são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação.

Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável. Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

g) Ativos e passivos contingentes

A Entidade não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Entidade divulga o respetivo passivo contingente.

h) Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

i) Instrumentos de capital

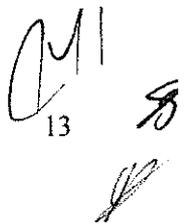
Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Quando os recursos ou dinheiro forem recebidos antes da emissão de ações e a Entidade não poder ser obrigada a devolver tais recursos ou dinheiro, a Entidade reconhece um aumento de capital próprio até ao limite da quantia recebida.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital, como sejam dividendos, são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando aprovadas em Assembleia-Geral.

Na data de aprovação das contas por parte do Órgão de Gestão, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro ativo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.


13

j) Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até no dia 30 de março de 2022, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 21.

4.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas é apresentada na Nota 4.2. do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da EEM – Biotecnologia S.A. e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável. Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da EEM – Biotecnologia S.A.

No início de 2019, foi assinado um contrato de exploração da Unidade de produção de biomassa do Porto Santo, com base no qual, teve início a atividade da empresa, durante o mês de janeiro de 2019. O acordo tem por base projeções económicas a 20 anos, que sustentam a viabilidade do projeto, prevendo a recuperação e adequada remuneração do investimento.

Face aos efeitos muito relevantes que as medidas de contenção da pandemia tiveram na atividade da empresa, as partes definiram, de comum acordo, que enquanto durarem os efeitos económicos da pandemia, serão ajustadas em baixa, as quantidades previstas na cláusula quarta, bem como a Contrapartida financeira da operação e manutenção da Unidade prevista na cláusula terceira, de acordo com a evolução da conjuntura e com o objetivo de manter a unidade em funcionamento, o que voltou a acontecer em 2021.

Sendo inegável o impacto muito negativo que a pandemia de COVID-19 teve na atividade da empresa, o Conselho de Administração mantém a confiança no projeto, e a convicção, de que, embora seja necessária a sua reavaliação em função da atual conjuntura, será possível a sua rentabilização, embora num horizonte temporal mais alargado do que o inicialmente previsto.

Em face da alteração das circunstâncias em que as partes celebraram contrato em 2019, foi solicitado a um consultor externo, um novo estudo de mercado sobre o negócio, que ficou concluído em 2021, para que posteriormente, se efetue um novo estudo de viabilidade financeira e económica, a fim de avaliar e decidir em que termos o mesmo poderá ser revisto.

Neste contexto, não obstante, se reconheça que se trata de um projeto de vanguarda tecnológica inserido num mercado emergente, também se perspetiva que a qualidade da biomassa extraída das microalgas marinhas se irá traduzir, a médio e longo prazo, numa evolução mais favorável da procura pela indústria alimentar, nutracêutica e cosmética.

Impostos sobre lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para os exercícios de 2021, 2020, 2016, 2015 e 2014 e cinco anos para os exercícios de 2019, 2018 e 2017. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Entidade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras. Nos termos do regime especial de dedução de prejuízos fiscais, publicado na Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho, a contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais previsto no n.º 1 do artigo 52.º do Código do IRC, aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

4.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo Conselho de Administração situações que coloquem em causa a continuidade da EEM – Biotecnologia S.A.

4.5 Principais fontes de incerteza das estimativas

As principais fontes de incerteza das estimativas encontram-se detalhadas na Nota 4.3.

5 Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

5.1 A 31 de dezembro de 2021 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

5.2 A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos à ordem	109.626	458
	109.626	458

6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o presente período não foram alteradas estimativas contabilísticas, nem foram efetuadas correções devidas a erros.

7 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores em euros)

	31/12/2021	31/12/2020
Valor Bruto:		
Edifícios e outras construções	5.958.208	5.958.208
Equipamento básico	47.278.885	47.278.885
Equipamento de transporte	62.000	62.000
Equipamento administrativo	37.141	37.141
Outros ativos fixos tangíveis	410.768	410.768
Ativos fixos tangíveis em curso	854.468	447.468
	54.601.470	54.194.470
Depreciações acumuladas e imparidade		
Depreciação do período	(3.049.744)	(3.049.744)
Depreciação acumulada de períodos anteriores	(6.099.780)	(3.050.036)
	(9.149.524)	(6.099.780)
Valor líquido contabilístico	45.451.946	48.094.690

O ativo diz respeito à Unidade de Produção de Biomassa na ilha do Porto Santo, cuja exploração se iniciou em janeiro de 2019.

Os movimentos nesta rubrica durante o ano de 2021, são analisados como segue:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Saldo final
Valor bruto:			
Edifícios e outras construções	5.958.208	-	5.958.208
Equipamento básico	47.278.885	-	47.278.885
Equipamento de transporte	62.000	-	62.000
Equipamento administrativo	37.141	-	37.141
Outros activos fixos tangíveis	410.768	-	410.768
Ativos fixos tangíveis em curso	447.468	407.000	854.468
	54.194.470	407.000	54.601.470
Depreciação acumulada e imparidade			
Edifícios e outras construções	(595.820)	(297.910)	(893.730)
Equipamento básico	(5.425.922)	(2.712.961)	(8.138.883)
Equipamento de transporte	(10.334)	(5.167)	(15.501)
Equipamento administrativo	(9.070)	(4.389)	(13.459)
Equipamentos biológicos	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	(58.634)	(29.317)	(87.951)
	(6.099.780)	(3.049.744)	(9.149.524)
Total	48.094.690	(2.642.744)	45.451.946

O investimento em curso, corresponde a ações de melhoria da capacidade produtiva, fiabilidade de funcionamento e redução do impacto ambiental.

Os movimentos nesta rubrica durante o ano de 2020, são analisados como segue:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Transferências	Saldo final
Valor bruto:				
Edifícios e outras construções	5.958.208	-		5.958.208
Equipamento básico	47.278.885	-		47.278.885
Equipamento de transporte	62.000	-		62.000
Equipamento administrativo	37.141	-		37.141
Outros activos fixos tangíveis	410.768	-		410.768
Ativos fixos tangíveis em curso	-	447.468		447.468
	53.747.002	447.468	-	54.194.470
Depreciação acumulada e imparidade				
Edifícios e outras construções	(297.910)	(297.910)	-	(595.820)
Equipamento básico	(2.712.961)	(2.712.961)	-	(5.425.922)
Equipamento de transporte	(5.167)	(5.167)	-	(10.334)
Equipamento administrativo	(4.681)	(4.389)	-	(9.070)
Equipamentos biológicos	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	(29.317)	(29.317)	-	(58.634)
	(3.050.036)	(3.049.744)	-	(6.099.780)
Total	50.696.966	(2.602.276)	-	48.094.690

8 Clientes

Nesta rubrica está registado um saldo de 1.423.121 euros (2020: 917.675 euros) referente ao contrato de exploração da Unidade de Produção de Biomassa. No saldo de 2021 estão incluídos 63.675 euros referentes a faturação emitida em dezembro de 2019 e 854.000 euros referentes a 2020.

9 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ativo		
Imposto sobre o rendimento	1.264.190	428.336
IVA a recuperar	878.702	687.308
	2.142.892	1.115.643

Aplicando a empresa o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento, competem à empresa mãe, a EEM.

10 Capital subscrito

O capital social de 6.000.000 euros, representado por 1.200.000 ações ordinárias de valor nominal de 5 euros cada, encontra-se integralmente subscrito a 31 de dezembro de 2021. Este capital é detido em 100% pela EEM (ver Nota 21).

11 Outros instrumentos de capital próprio

Esta rubrica respeita a prestações suplementares concedidas integralmente pela EEM, no montante de 52.533.264 euros (2020:50.895.697 euros), dos quais 1.637.567 euros (2020: 20.895.697 euros) foram convertidos, de suprimentos realizados em dinheiro no exercício (e em exercícios anteriores no ano 2020), para prestações suplementares, conforme deliberado em Assembleia Geral. Estas prestações de capital não poderão ser reembolsadas se após essa operação os capitais próprios se tornarem inferiores à soma do capital social e da reserva legal.

Na data de aprovação das contas por parte do Conselho de Administração, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro ativo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

12 Resultados transitados

A variação dos resultados transitados diz respeito à incorporação do resultado líquido negativo do exercício anterior no montante de 3.685.770euros, conforme deliberação de Assembleia Geral datada de 16 de junho de 2021.

13 Fornecedores

A rubrica de Fornecedores é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores c/c		
Gerais	64.661	313.715
Empresa-mãe (Nota 19)	2.066.890	1.796.487
	2.131.551	2.110.202

A rubrica de fornecedores gerais respeita essencialmente, ao contrato de exploração (Nota 1).

14 Outras dívidas a pagar

Esta rubrica diz respeito a acréscimo de gastos por serviços prestados e ainda não faturados até final do exercício, referentes a gastos com eletricidade (Nota 19), no montante de 22.224 euros (2020: 15.766 euros) e ainda uma taxa de recursos hídricos, no valor de 610 euros (2020: 496 euros).

15 Vendas e serviços prestados

O valor total desta rubrica refere-se a biomassa, tendo a revisão em baixa das quantidades, sido definida de comum acordo, na sequência, e enquanto durarem, os efeitos da pandemia, conforme referido na Nota 1.

16 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	2021	2020
Subcontratos	1.053.429	1.542.856
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	6.000	6.450
Comissões		
Energia e fluidos:		
Eletricidade (Nota 19)	228.104	209.896
Serviços diversos:		
Contencioso e notariado	234	149
	1.287.767	1.759.351

A rubrica de Subcontratos refere-se ao custo de operação da Unidade de Produção de Biomassa, conforme contrato de exploração (Nota 1). A revisão em baixa da contrapartida financeira da operação e manutenção da Unidade, foi definida de comum acordo, na sequência, e enquanto durarem, os efeitos da pandemia (Nota 1).

17 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos refere-se a impostos e taxas.

18 Impostos sobre o rendimento

O detalhe dos prejuízos e créditos fiscais reportáveis é analisado como segue:

(valores em euros)

Ano	Limite de reporte	2021	2020
2014	2028	123.923	123.923
2015	2029	216.216	216.216
2016	2030	177.493	177.493
2017	2024	235.254	235.254
2018	2025	194.922	194.922
2019	2026	3.922.526	3.922.526
		4.870.334	4.870.334

Conforme referido na Nota 4, a contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais previsto no n.º 1 do artigo 52.º do Código do IRC, aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

A Entidade optou pelo Regime Especial de tributação de Grupos de Sociedades em 2020, pelo que os prejuízos fiscais de anos anteriores apenas podem ser recuperados quando a Biotecnologia tiver lucro tributável.

A Entidade não reconheceu os seguintes impostos diferidos ativos:

(valores em euros)

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Base	Imposto	Base	Imposto
Prejuízos fiscais	4.870.334	1.022.770	4.870.334	1.022.770
	4.870.334	1.022.770	4.870.334	1.022.770

Não foram reconhecidos impostos diferidos associados aos prejuízos fiscais, face a incerteza quanto à sua recuperabilidade.

Os principais componentes de gastos/rendimentos de impostos apresentam-se como segue:

(valores em euros)

Descrição	2021	2020
Imposto corrente	1.261.684	424.829
	1.261.684	424.829


21 


O imposto corrente é determinado como segue:

(valores em euros)

Descrição	2021	2020
Resultado antes de imposto	(3.924.829)	(4.110.599)
Ajustamentos fiscais	1.000	1.000
Lucro tributável/Prejuízo fiscal	(3.923.829)	(4.109.599)
Prejuzos fiscais deduzidos	-	-
Matéria coletável	(3.923.829)	(4.109.599)
Rendimento de imposto gerado pelo RETGS	1.261.684	424.829
Imposto corrente	1.261.684	424.829

A taxa de IRC aplicável é de 21%, uma vez que a empresa adotou o Regime especial de tributação dos grupos de sociedades no ano 2020.

19 Divulgações de partes relacionadas

No desenvolvimento normal da sua atividade, a EEM – Biotecnologia S.A. celebra negócios e realiza operações com diversas entidades, entre as quais se incluem sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a EEM – Biotecnologia S.A. Estas operações são realizadas em condições normais de mercado para operações similares, independentemente da sua relevância, e fazem parte da atividade corrente da EEM – Biotecnologia S.A.

Com referência a 31 de dezembro de 2021, a EEM – Biotecnologia S.A., tem como único acionista a EEM, S.A.

Saldos e transações com partes relacionadas

Com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos com partes relacionadas são analisados como segue:

(valores em euros)

	31/12/2021		31/12/2020	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
EEM	-	2.089.114	-	1.812.253
	-	2.089.114	-	1.812.253

Ver Notas 13 e 16.

As transações com partes relacionadas são analisadas como segue:

(valores em euros)

Descrição	2021	2020
Gastos		
EEM (Nota 16)	228.104	209.896
	228.104	209.896

20 Honorários acordados com Revisor Oficial de Contas

Com referência a 31 de dezembro de 2021, os honorários acordados com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 6.000 euros.

21 Acontecimentos após a data de balanço

A invasão da Ucrânia pela Rússia no final de fevereiro de 2022, implica uma deterioração das perspetivas de crescimento da economia global no curto prazo, aumentando a incerteza e as pressões inflacionistas.

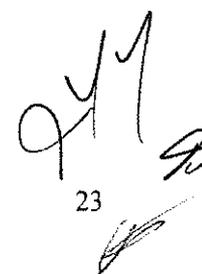
Apesar de à presente data não ser possível determinar os reais impactos desta situação, com os dados atualmente disponíveis, não se perspetivam efeitos significativos na atividade da empresa.

Tendo em conta os resultados do estudo de mercado anteriormente referido e considerando que a fábrica não tem tido, no atual formato de exploração, grande saída, venda ou comercialização, que permita equilibrar a exploração e antecipar o retorno do investimento, a empresa solicitou em janeiro de 2022 uma auditoria e um estudo a uma consultora externa, com o propósito de apurar os elementos financeiros da cadeia de valor e da produção da fábrica, com o objetivo de ser encontrando, o melhor modelo de exploração da fábrica, que maximize o seu potencial e o valor para o acionista.

Prevê-se que a auditoria/consultoria e estudo, estejam concluídos no final do 1º semestre do ano.

O estudo de viabilidade terá também em conta os eventuais impactos e incertezas associadas a esta nova realidade surgida na sequência da invasão da Ucrânia em fevereiro de 2022.

Até que esteja terminado o estudo de viabilidade económica, foi celebrado em 2022, um aditamento de 6 meses ao contrato de exploração 2019/2021, no qual se define o valor mensal a pagar pela contrapartida da operação e manutenção da fábrica.



23

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não existem quaisquer outros eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2022, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração e que, de acordo com a NCRF 24, devam ser objeto de registo contabilístico ou de divulgação nas presentes demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Rubina Gonçalves

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ana (rutina) Santos Andrade